



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL N° 01/2026

Processo n° 023063/24-00.028

Amparado no disposto no inciso I do art. 136 da Lei n° 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato n° 02/2025 (4147203)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **CASSIO DE M. FERNANDES SOLUÇÕES INTEGRADAS**, para a prestação dos serviços comuns de monitoramento de notícias de interesse do Superior Tribunal Militar (STM), publicadas em mídia impressa ou na Internet (*online*, jornais, sites, blog etc.), bem como na mídia eletrônica (Rádio e TV), e monitoramento da presença do STM nas redes sociais, e em conformidade com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (**4758223**), determino que o **valor mensal** do Contrato passe a ser de **R\$ 2.814,92 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)** e valor anual para **R\$ 33.778,99 (trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Brasília – DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/02/2026, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4789893** e o código CRC **98625737**.